

REPÚBLICA

DIÁRIO MATTUTINO —

— Empresa Gráfica-Editora, Limitada —
PÚBLICA O EXPEDIENTE DO
GOVERNO DO ESTADOREDATORES:
Barreiros Filho, Antenor Moreira e Batista Pereira
REDATORA LITERARIA:
Maurício Senna Pereira Lamotte
SECRETARIA:

Jairo Callado

Redação, Administração e
Oficinas:RUA JERÔNIMO COELHO, 15
TELEGRAMAS: REPÚBLICA
CAIXA POSTAL 138—TELEFONE 1028

Assinaturas:

NA CAPITAL:

| | |
|---------------|--------|
| Ano | 405000 |
| Semestre | 225000 |
| Mês | 45000 |
| Número avulso | 5200 |

FÓRUM DA CAPITAL:

| | |
|----------------|--------|
| Ano | 445000 |
| Semestre | 225000 |
| Exterior, mais | 20+ |

A correspondência com valor declarado e que disse ser assinatura e assinadas deverão ser encaminhadas ao gerente Jairo Callado.

Correm por conta exclusiva das colunas de "República" as apreciações e comentários emitidos em artigos ou notas assinados.

A DATA

14 de fevereiro

Em 1878, assume a administração provincial, na qualidade de 1º vice presidente, o dr. Joaquim da Silva Ramalho.

A 5 de janeiro prete rito, havia organizado o gabinete o conselheiro Shimbu', iniciando assim a situação liberal.

Ao dr. Ramalho entroum os rédeas da administração o dr. José Benito de Araújo, que assim fechou a relação dos presidentes conservadores, no decenio iniciado pelo ministério presidido pelo Visconde de Ilaborai.

Ao nosso ilustre conterrâneo substituiu o sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, sobrinho do presidente do conselho de ministros. Por sua vez, o dr. José Benito era cunhado do ministro da agricultura do gabinete Cazias.

Como se vê, o filhotismo, uma das pragas da república velha, vem de longe, pois tem sua origem nos tempos, ditos ominosos, do extinto império.

J. B.

Liga Eleitoral Católica

Na Laguna

—

Em reunião, muito concorrida, de católicos, foi, anteontem, na Laguna, instalada a Junta Regional da Liga Eleitoral Católica.

Ficaram assim constituídos os Comitês (dos homens): presidente Antônio Pedro da Silva Medeiros; vice-presidente Salomão Costa; 1º secretário: João da Silveira; 2º dito: João Fonseca; tesoureiro: Carlos Reimão; vogais: Ormilio Faisca, Agostinho Faisca, Olímpio Malta, Manoel José Machado e Romeu Machado.

Comitê (das senhoras): Presidente: d. Ercília Moura Neto; vogais: d. Belicha Caetano Duarte e Maria de Lourdes Silva.

A Comissão Linguística do Esperanto

Os seus novos membros brasileiros

Conforme a apuração de votos feita no 24. Congresso Universal de Esperanto, realizado em Paris, foram eleitos membros da Comissão Linguística do Esperanto os srs. Porto Carreiro Neto e Carlos Domingues, que já representarão a língua portuguesa.

A Comissão Linguística tem por encargo zelar pela conservação dos princípios fundamentais do Esperanto e controlar-lhe a evolução; ela compõe-se de pessoas de competência comprovada em matéria de interlinguística e o mandato de seus membros dura 9 anos.

Segundo as línguas que representam, assim se classificam os componentes atuais da Comissão: inglês, 14; bulgaro, 1; cheque, 1; chinês, 1; dinamarquês, 1; estoniano, 1; finlandês, 1; flamengo, 2; francês, 19; alemão, 21; grego, 1; hebreu, 3; espanhol, 6; holandês, 5; hungaro, 5; italiano, 6; japonês, 2; catalão, 6; romanche, 1; letão, 1; lituano, 1; polones, 4; português, 4; romeno, 1; russo-russos-brasileiro, 12; sueco, 2; alemão, 1; norueguês, 1; e aportuguese, 1.

A língua portuguesa está presentemente representada pelo sr. Saldanha Carreira, de Lisboa, e pelos srs. Evaristo Bacha: user e os dois novos eleitos.

O dr. Carlos Domingues, advogado e Secretário Geral da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, e o dr. Porto Carreiro Neto, engenheiro civil e professor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, ocupam respectivamente os cargos de vice-presidente e secretário geral da Liga Esperantista Brasileira.

A Liga, que tem sede na rua Marechal Floriano 212, Rio de Janeiro, dá qualquer informação concernente à língua internacional auxiliar e mantém cursos por correspondência.

Concurso de musicas no cinema Imperial

A ideia da realização de um concurso de musicas regionais carnavalescas, nesta capital, tem sido acolhida com grande simpatia.

Sabemos que já se acham inscritos a esse concurso diversos compositores de musicas do gênero alegre e saliente do Carnaval.

Ao nos informaram os organizadores desse original certame, as musicas devem ser apresentadas no Cine Imperial, à rua João Pinto, dia 18 de fevereiro, às 18 horas.

A orquestração deverá se feita para os seguintes instrumentos: Piano, violino, flauta, clarineta (em si), pístdo (em si) e contra-baixo de cordas.

O concurso que constará exclusivamente de sambas e marchas carnavalescas, com suas respectivas letras (versos), escritas por autores catarinenses, será levado a efeito no próximo dia 21, à noite, no elegante salão de projeções do Cinema Imperial.

Um dia após ao encerramento do prazo para a apresentação das musicas a serem executadas, serão publicados os nomes de todos os compositores inscritos nesse certame.

Nas paróquias de Nova Venézia, Urussanga e Crescimento grande entusiasmo pela criação das Juntas da Liga Eleitoral Católica.

TÍTULOS ELEITORAIS

Podem procurar seus títulos no cartório da 10ª zona eleitoral no dia 14 do corrente, das 9 às 12 horas, os seguintes senhores:

Luiz de Oliveira Alves, Zúmiero Sônia, Amadeu Ferreira Saramago, Augusto Braudo, Melquiades Antônio de Almeida, Euclides Ferreira Palva, Pedro Idílio da Silva Azavedo, Valdemiro Floriano Martins, Tito Coelho Pires, Laurindo Oliveira, Orlando Brasil, Manoel Isidro da Silveira, José Maria Torres de Miranda, Osvaldo Rodrigues Pereira, Francisco Miguel da Silva, Raulino Silva, Adolfo Chierighini Junior, Getúlio Braglia, Fausto de Queirós Duarte, Benedita do Carmo Ferreira Barbosa, Pedro Paulo Santoro.

GINASIO CATARINENSE

Um importante Relatório

O Ginásio Catarinense é um estabelecimento de ensino que, há 20 anos, vem honrando a nossa cultura.

Tem crescido no conceito geral pelos seus excelentes métodos de instrução, pela sua admirável disciplina e pela ilustração e zelo do seu corpo docente.

No período de sua frutificação existência, o Ginásio tem prestado assimilados serviços à mocidade catarinense.

A preferência que lhe têm dado chefes de famílias, residentes em outros Estados, prova a evidência o justo e merecido conceito que desfruta em todo o país.

O Relatório que vem de ser distribuído, relativamente ao ano letivo findo, é um documento que reflete o grau de invejável desenvolvimento do Ginásio.

A sua matrícula, em 1931, atingiu, como nunca, a 333 alunos externos e 92 internos, ou seja um total de 425 alunos. Destes, 275 eram desta capital e 24 de outros Estados.

Os restantes provieram de municípios do interior.

Fizeram-se representar na matrícula: Capital Federal: 2; Petrópolis: 1; Angra dos Reis: 1; Coritiba: 1; Paranaguá: 1; Ponta Grossa: 1; São José dos Pinhais: 1; Porto Alegre: 2; Ijuí: 1; Pelotas: 9; São Paulo: 3; Total: 24.

O Relatório estende-se em quadros estatísticos das disciplinas, por séries e graus, enumerando o merecimento dos alunos. Salienta que em 26 anos de existência do Ginásio não houve matrícula mais elevada, nem turma mais numerosa, sendo esta composta de 39 bacharéis em letras.

Distinguiu-se no seu teatro o grupo de bacarell Egon Schaden, que, durante cinco anos, obteve sempre distinção em comportamento e medalha de excelência, como sendo o primeiro do curso. E como uma justa homenagem figura nas suas páginas o retrato do distinto estudante.

O Relatório estampa vários clichês representando aspectos da vida e 2a Divisões do Internato, da colônia gaúcha dos campeões dos jogos de Ping Pong, de Bilhar, de Damas, de Tênis, de Nadar, de tennis de mesa e de Palestra.

Da sua leitura, adveiu-nos a reafirmação do conceito em que tínhamos, de há muito, o Ginásio Catarinense, cuja direção está, em boa hora, confiada ao ilustrado educacionista o rev. padre Emílio Duine.

Somos gratos à gentileza da oficina do Relatório, de que nos ocupámos, hoje, nestas colunas.

Em benefício do Club de Regatas «Aldo Luz»

O «Imperial», o popular cinema da rua João Pinto, exibirá hoje um lindo filme, devendo o produto reverter em benefício do Club de Regatas Aldo Luz.

Reina grande interesse por essa sessão, não só pelo valor da película que vai ser exibida como pela finalidade do festival.

Liga Operária

Do sr. Sebastião B.lli, secretário dessa associação belligerante, fundada em 1891, recebemos a seguinte comunicação que muito agradecemos:

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1933. Tenho a grata satisfação de levar ao vosso conhecimento que, em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 3 de janeiro foi eleita e a 1. de fevereiro o record de seu próprio marido, para a Cidade do Cabo e também criou um record novo na viagem de retorno.

Todos esses voos foram feitos em aeroplanos pequenos da «De Havilland», com motores «Gipsy», os quais os Mollison dirigem como qualquer piloto amador.

Comentando esses voos, a imprensa inglesa cita: «...Essas viagens notáveis, realizadas em tempo inferior a uma semana tornaram as nossas cidades das Colônias mais próximas de Londres do que Edimburgo o era a um século atrás. Do inicio ao final os voos pequeninos avôs «Puss Moth» não deram o menor trabalho. Hoje em dia, além, o avião adquiriu tal perfeição que desafia a resistência dos pilotos e esses voos vieram demonstrar que o único fator de incerteza é o folego dos pilotos. Mais de uma vez estiveram na iminência de desistir da luta terrível contra o sono, embora tenham sempre seguido avante com admirável perícia na pilotagem e na navegação através oceanos, desertos e florestas tropicais, até alcançar sua meta.

O avião do «herói da hora»

Sidoval Pereira Arruda requereu à Secretaria do Interior e Justiça, pedindo ser submetido a exame para professor provisório.

—

João Fernandes Martins,

estudante da Chefatura de Policia,

solicitou à Secretaria do Interior e Justiça o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter trabalhado fora das horas do expediente, durante o período de julho a outubro do ano

passado.

—

A sra. Edwige Palva, viúva do ex-captão João B. Paiva,

da Força Pública do Estado,

requereu à Secretaria do

Interior e Justiça a pône-

se de direito a que diz ter

direito.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente do Grupo Escolar de São Bent, requereu à Secretaria da Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

A sra. Edwige Palva, viúva

do ex-captão João B. Paiva,

da Força Pública do Estado,

requereu à Secretaria do

Interior e Justiça a pône-

se de direito a que diz ter

direito.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente, durante o período

de julho a outubro do ano

passado.

—

Carlos Ehrl Junior, contrântente

do Grupo Escolar de São Bent,

requereu à Secretaria da

Fazenda o pagamento

de gratificação, a título de

diárias, a que se julga com

direito, em vista de ter tra-

balhado fora das horas do

expediente,

Vida Social

Aniversários

Passe, hoje, o aniversário do nosso conterrâneo sr. dr. Gercílio João da Silva Medeiros, promotor público desta comarca.

Fazem anos hoje:

A exma. sra. d. Maria das Dores Povoa, Arantez, esposa do sr. Dávico Arantes, escriturário Tesouro do Estado;

A senhorinha Eponina Machado, filha do sr. Brauerges Machado;

A senhorinha Adélia Cunha, filha do sr. desembargador Honório Cunha;

A exma. sra. d. Adoréndina Regis Matos;

O sr. Carlos Edmund Freyeben.

Viajantes

Acompanhado de sua exma. esposa e filha, segue, hoje, para Campo Alegre, o sr. Hercúlio de Freitas, o escrivário da Delegacia Fiscal.

VIAJANTES

Sra. d-s. José A. Boiteux

Pelo vapor Carlos Hoepcke, regressou anteontem da capital federal, acompanhada de sua gentil filha sta. Carolina Boiteux, a exma. sra. d. Joacelina Jaques Boiteux, digna esposa do sr. desembargador José Arthur Boiteux, secretário da Faculdade e diretor do Instituto Politécnico.

CONSORCIO

Consortiou-se a 1º do corrente a senhorinha Altair Barbosa filha da sra. viva Jeny Barbosa, com o sr. João Marçal, funcionário público estadual.

Testemunharam o ato civil, por parte da noiva o sr. Norberto Silva e a sra. Jeny Barbosa. No religioso foram padinhos o sr. Dionísio Pavan e a sra. Maria das Dores Barbosa.

Por parte do noivo serviram os parâmetros no civil o sr. Aluísio Käsemel e a senhorinha Olga Barbosa, e no religioso o sr. Adolfo Schwarz e a sra. Maria Gonçalves Marçal.

FALECIMENTO

José Pedro Duarte Silva
Em sua residência à rua A. niña Garibaldi, faleceu anteontem o sr. José Pedro Duarte Silva, antigofuncionário do Tesouro do Estado, já aposentado.

O extinto que gossava da maior consideração nesta capital, era lente de escrituração mercantil do Instituto Politécnico de que fui um dos fundadores.

Era o sr. José Pedro Duarte Silva chefe de numerosas famílias contava setenta anos de idade.

O seu enteramento realizou-se ontem, no cemiterio da Irmãos dos Passos, com grandeza de acompanhamento.

O diretor do Instituto Politécnico, de cujo curso comercial era o final lento catedrático, mandou hastear a bandeira em funeral, envolvou uma coroa de flores naturais e compareceu ao enterramento, acompanhado do secretário dessa casa de ensino superior.

CAMBIO

Vigoraram ontem as seguintes taxas:

| | |
|-----------|--------|
| g. | 458048 |
| Dollar | 133S08 |
| Lira | 5608 |
| Pis. | 1S122 |
| Fr. | 5334 |
| Escudo | S127 |
| Rmk. | 3920 |
| Florin | 55400 |
| Fr. Suíço | 2S012 |
| Bela | 1S004 |
| C. L. | 3S524 |
| O. S. U. | 6S506 |

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

Sessão em 8 de fevereiro de 1933

Processo n° 81 da 8a. Zona (Crucier) Relator, des. Meleiros Filho.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se o título deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor por aquele Juiz ou se a entrega depende de despacho do Presidente do Tribunal Regional. O Tribunal resolveu, unanimemente, que nos termos do decreto 22165 de 5 de Dezembro de 1932, o despacho do título não está sujeito ao título de que em processo n° 86 da 9a. Zona (Curitiba) Relator, des. Meleiros Filho.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a via do título é entregue ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é remetida ao Tribunal com a 2a. e 3a.

O Tribunal decidiu que esta é entregue ao eleitor, devolvendo-a ser entregue; a 2a. e 3a. é que serão remetidas à Secretaria. Consulta o Juiz Eleitoral se deve ser entregue ao eleitor a via do título de que em processo n° 86 da 9a. Zona (Curitiba) Relator, des. Meleiros Filho.

Processo n° 82 da 9a. Zona (Curitiba) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Pergunta o Juiz Eleitoral se deve ser entregue ao eleitor a via ou ser remetida ao Tribunal. No primeiro caso, como saber o número dados a esses títulos pelo Tribunal e como preencher despacho cuja assinatura compete ao Diretor da Secretaria. O Tribunal decidiu que a 1a. via é entregue ao eleitor; que o número do título é dado no varório, após término do processo de inscrição e no lugar da via, via em que se lê «Diretor da Secretaria» de véspera escrita Escrivão Eleitoral.

Processo n° 87 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 88 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 89 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 90 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 91 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 92 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 93 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 94 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 95 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 96 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 97 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 98 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 99 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Este modo, desde que a mulher apresente requerimento e documentos legais, será alistada eleitora, entrará para o corpo eleitoral da Repúblíca, sem que seja mistério o consentimento do esposo.

Recurso n° 2 da 10. Zona (Florianópolis) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se deve ser expedido e entregue diretamente ao eleitor, logo depois de assinado ou se a via é entregue ao Tribunal com a 2a. e 3a.

Processo n° 100 da 19a. Zona (S. Francisco) Relator, des. Carneiro Ribeiro.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral se a sua mulher casada, que não seja funcionária pública ou comerciante com firma registrada, necessita do consentimento do marido para alistar-se.

O Tribunal, unanimemente, resolveu a consulta do modo seguinte: «Quando a lei quer restringir a capacidade da mulher casada, falo de modo claro, expresso; assim ocorre no direito civil em que o Código enumera, no artigo 242 osatos que a mulher não pode praticar sem autorização do marido e no direito comercial, em relação à mulher comerciante. Mas nodireito eleitoral brasileiro não existe a mínima restrição à capacidade eleitoral da mulher casada.

O Código, no artigo 242 dispõe: «É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Mulheres Suspeitas

Miriam Hopkins

A grande vencedora do ano

Phillips Holmes

Amanhã

Almas cativas

Sylvia Sidney

Wilrene Gibson, Gene Raymond

Um filme de um valor romântico e documentário único. Quantas e quantas ALMAS CATIVAS não existem por esse mundo afora...

Gloria da cinematografia alemã

O ultimo pelotão - (Die letzte Kompanie)

Falada e cantada em alemão



Hoje às 8:12 horas Hoje

Em benefício do Club Náutico Aldo Luz

Mulher

miraculosa

Calçado em um motivo profundamente humano onde os dramas da vida se repetem.

ULTIMA EXIBIÇÃO!

Preços: 2\$00 e 2\$000

6a feira dia 12

Dia 21 Dia 21

Formidável concerto

Grande orquestra

Operas Operetas

CONCURSO DE MUSICAS CARNAVALESCAS LOCAIS

Amanhã

Sylvia Sidney

A grande mártir de Tragedia Americana

Phillips Holmes

O laureado artista de "O Último Majorat" num argumento forte e profundamente humano

Almas cativas

OU

(Damas do presídio)

Perola inconfundível desta arte

- Produção da UFA

EDITAL DE CITAÇÃO AO ACUSADO JOÃO MANOEL SARMENTO

Com o prazo de 10 dias o dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito de 2ª Vara da comarca da Capital, na forma da lei etc.

Faz saber ao acusado João Manoel Sarmento, que é pelo presente citado a comparecer neste Juízo na sala das audiências no Palácio da Justiça, no prazo de 10 dias a contar desta data, afim de ser processado pelo crime de que é acusado e dele defender-se sob pena de revélio. E para constar ao mesmo acusado ou quem por ele interessar possa, mandado o M. M. dr. Juiz de Direito desta Comarca passar o presente edital que será affixado no local de costume e publicado pela Imprensa. Eu, Abel Carneiro Monteiro, escrivão do Crimé que o escrevi e vai assassinado na forma da lei. Florianópolis 19 de Janeiro de 1933.

(ass) Miletto Tavares da Cunha Barreto Juiz de Direito

Certifico que affixei o presente edital no local de costume e dou fé. Palácio da Justiça em Florianópolis 19 de Janeiro de 1933. O oficial de Justiça: Dionizio Antonio Veríssimo.

Esta conforme com o original.

Abel Carneiro Monteiro

Ser promotor da Empresa Catarinense de Surtos, limitada, e jogaria certa, porque se não fizesse roçaria a importunação que paga os juros.

Hotel Balneario de Canasvieira

Neste estabelecimento, situado na melhor praia de banhos de Florianópolis, montado com todo o conforto, com instalações de água corrente em todos os quartos, luz elétrica própria, banhos quentes, etc., os senhores hóspedes encontrarão toda a comodidade e o maior asseio. Não ha luxo. Os preços do banheiro são os comuns. Os jogos permitidos são admitidos. Preços, os mais razoáveis. Omnibus diários, partindo da Praça 15 de Novembro às 16 horas e voltando às 7 horas da manhã. A pedido reserva-se comodo.

Café natal

DE DEMETRIO SERRATI

Inst. lado no edifício do MERCADO PÚBLICO, sob n.º 6
Grande variedade de bens bons, doces, empadões, cigarros, etc. Bebidas e refrescos g-lados.

Café fresco a toda hora
MAXIMO ASSEIO E PRESTEZA

Proteja a indústria catarinense comprando —

Viuva Carneiro & Cia.

MADRAS DE TODA QUALIDADE
Antes de idear qualquer construção, viremos os nossos preços.
Atendendo à crise que assombra o país a firma Viuva Carneiro & Cia. resolveu vender suas madeiras por preços REDUZIDÍSSIMOS, procurando assim satisfazer sua entomada freguesia.

Largo Badaró s/n.

Empresa Cinematográfica MACUCO

Cine Centro Popular

HOJE às 8 horas PREÇOS 1\$500-2\$000-HOJE

PROGRAMA

Sonhos de Bastidores

Um filme do PROGRAMA SERRADOR falado e cantado e com cenas dançadas.

-- intérpretes --

Joe e Brown - (O homem da boca larga)

Belle Bennett - Alberta Vangner

8 ATOS DUPLOS 8

Breve

FOX FILME
apresenta:

O Embaixador Bill

Com Will Rogers

Um filme luxuoso
todo falado

Breve

Um Yank

na Corte

do Rei Artur

Todo falado

Montagem deslumbrante e de grande luxo FOX FILME

Breve

Honrarás

tua mãe

Artistas novos

FOX Sucesso !

Breve

Papae

Pernilongo

este é da FOX
e com Janet Gaynor

!!!

O melhor filme de todos os tempos

Mulher contra Mulher

Falado, cantado e dansado com:

Betty Compson

Aguardem !

Os filmes formidáveis de uma

Gra de marca

!!!!!!

A Casa Tres Irmãos

Chama a atenção dos florianopolitanos para a grande «quima» de SOM-BRINHAS DE SEDA, com lindas modelos,

de 35\$000 por 27\$000

Idem de ALCODÃO com friso

de 12\$000 por 9\$000

As melhores meias

VISITET E MOUSELINE, são vendidas pelos menores preços nesta casa

Estamos liquidando todo o stock de tecidos de verão, por preços reduzidíssimos

RUA FELIPE SCHMIDT N. 22

UNDERWOOD

Considerada no mundo inteiro

A MAIS REPUTADA -- A MAIS FORTE -- A MAIS PERFEITA

A UNDERWOOD dura o dobro de qualquer outra máquina de escrever. ... Empregue bem seu dinheiro comprando u'a máquina de escrever

UNDERWOOD

MAQUINA DE CONFIANÇA

PORATIL 6 x 11 - 3 x 16

EDUARDO HORN

Companhia Hering

Blumenau - Santa Catharina

Fábrica de Tecidos de Meia

Fabricação de camisas, ceroulas, polluver, roupa de banho, sport etc. e meias de algodão, la e seda para ambos os sexos.

Fiação e Tinturaria annexa

End. teleg. Tricot

Blumenau

Claudio Almeida & Cia. JOINVILLE

Herva mate

Importação-exportação-em grande escala
ENDEREÇO TELEGRÁFICO «MILTON»

Códigos: ABC 5a. Ed. melhor, — Ribeiro e Borges
CAIXA POSTAL N. 40 — TELEFONE N. 626

RUA 7 DE SETEMBRO N. 255

Estado de Santa Catarina

Si v.s. deseja concorrer para o progresso de
Estado de Santa Catharina

Proteja a sua industria, usando os phosphoros

“Faisca” e “Libertador”

productos da

Companhia Itajahyense de Phosphoros S. A.

RUA BLUMENAU, 38 e 40 CAIXA POSTAL, 29
ENDERECO TELEGRAPHICO - "CIP"

ITAJAHY

Estado de Santa Catharina

Instituto do Mate de Joinville

Oficializado lo Governo do Estado, pelo decreto n. 2, de 11 de janeiro de 1928.

Órgão fiscalizador dos interesses hervateiros do Estado de Santa Catarina coordenador das forças propulsoras do progresso da herva-

Para quaisquer informações dirigam-se ao
INSTITUTO DO MATE DE JOINVILLE

Caixa postal n. 15
Endereço telegráfico INSTITUTO

Germano Stein

Joinville

Estado de Santa Catharina - Caixa 52

End. Teleg. «STEIN» Código MASCOTE

Engenho de Arroz Torrefação de café

Fecularia Mel e Monopol

Negocios por atacado

Sociedade anônima Usina Adelaide

FABRICA DE ASSUCAR CRISTAL,
MOIDO E SEGUNDO JATO

Destilaria de aguardente e a'cool

End. tel KONDER

ITAJAI - S. CATARINA

TELEFONE N. 8

Curso Primário “Antoneta de Barros”

As aulas deste Curso não se reabrirão, segundo foi publicado, a 1º de fevereiro, mas a 16 do referido mês, continuando aberta a matrícula até aquela data.

FOLHA OFICIAL GOVERNO do ESTADO

DECRETO N° 2

O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º—Ficam relevados de quaisquer multas em que houverem incorrido por aíraco nos pagamentos de impostos devidos até 31 de dezembro do ano p. findo, os devedores à Fazenda Estadual que pagarem suas dívidas até 31 de maio do corrente exercício, inclusive aqueles que já estiverem sendo executados.

Art. 2—As execuções em andamento, para a cobrança de impostos estaduais, ficarão suspensas até quella data, devendo, porém, ser executados pagar o imposto e multas que não pertençam à Fazenda, em que já estiverem incorridos, e custas já feitas.

Art. 3—Na hipótese do artigo 2º, o pagamento será feito à exatoria mediante guia em duplicate, passada pelo respectivo encarregado, e das suas atribuições, e de acordo com a proposta da Chefatura de Polícia.

RESOLUÇÃO N° 2120
O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, atendendo ao que solicitou o Prefeito Provisorio do Município de Crescência Cinácio Naspolini,

RESOLVE CONCEDER-LHE trinta dias de licença para tratamento de saúde.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 1933.

Rui Zobaran
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 2129
O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE EXONERAR, a pedido, Rouollo Luiz Bücheler, do cargo de Prefeito Provisorio do Município de Tijucas e nomear, em substituição, o Engenheiro Raul Olímpio Bastos.

Palacio do Governo em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1933.

RUI ZOBARAN
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 2130
O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta da Chefatura de Polícia,

RESOLVE: NOMEAR os oficiais da Força Pública 1º Tenente João José Pereira e 2º dito Leonidas Cabral Herbst, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegados Especiais de Polícia, nos Municípios de Coritubanos e Cruzeiro, sendo este último com jurisdição até Herval, sede da Delegacia Regional.

Palacio do Governo em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1933.

Rui Zobaran
Manoel Pedro Silveira

EXPEDIENTE DO SR. DR. SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA Requerimentos despachados

Mês de Janeiro
DIA 2

Bernardino Silva. Remeta-se ao sr. Diretor do Tesouro para que tenha a bondade de mandar informar.

Enéas Silva: Idem.
José Francisco Pereira: Remeta-se ao sr. dr. Chefe de Polícia para que tenha a bondade de mandar informar.

Celina Dias: Remeta-se ao comando Geral da Força Pública para que se digne mandar informar.

Elzirio Mauricio Wanderley: Deferido, a vista das informações, providencie a Força Pública para a organização do respetivo pre de pagamento.

Sebastião Rebelo: Peça-se o empenho à diligencia cívica.

Mês de fevereiro
DIA 3

Teodolina de Souza Rosa: Remeta-se ao sr. Diretor da Instrução Pública para que tenha a bondade de mandar informar.

Luisa Fagundes: Idem.

Lúcia Nair Kovalski: Idem.
Tereza Bezeira de Ataíde: Idem.

Angelo Maurier: Remeta-se ao Comando Geral da Força Pública para que tenha a bondade de mandar informar.

Nicla Codognoni: Remeta-se ao sr. Diretor do Tesouro para que tenha a bondade de mandar informar.

Antônio Vaz Neto: Os documentos se acham no Tesouro para organizar as respectivas bases de contratação. Aguarde-se a sua devolução resolutindo em seguida.

Adolfo Jackowicz: A consideração do exmo. sr. Major Interventor Federal.

Frederico Barbosa Gomes: Oficie-se ao sr. desembargador José Boiteux, pedindo-lhe se digne manifestar-se sobre os pareceres supra e retro.

Eugenio Venceslau Marins: «Oficie-se ao sr. José Boiteux, pedindo-lhe se digne manifestar-se sobre as informações acima e retro».

Julio João de Melo: Oficie-se ao sr. José Boiteux, pedindo-lhe se digne manifestar-se sobre o parecer supra.

André Turibio de Almeida: A consideração do exmo. sr. Major Interventor Federal.

Manoel José de Souza: Idem.

Aristides Corrêas: Oficie-se ao exmo. sr. José Boiteux para que tenha a bondade de manifestar-se sobre a informação da Força Pública.

Daniel Augusto da Silva: Idem.

DIA 4
Bousfield & Cia.: De acordo com as informações, pague-se a quantia de um conto cento e um mil e oitocentos réis (1:101\$000) já empenhado.

Tesouro do Estado

Requerimentos Despachados

DIA 30
Luiz Ferreira de Melo: Fpolis. Pague-se a consignação aqui solicitada depois que o Coleitor de São José avise o recebimento da respectiva comunicação deste despacho.

DIA 2
Paul Oscar Wendhausen: Fpolis. Nos termos da informação nego provimento ao presente requerimento.

Arturino Luiz Cardoso: Fpolis. Exclua-se o requerente do lançamento da taxa d'água, ficando a ele sujeito a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Romulo Gonçalves: Fpolis. Como requer. Façam-se as comunicações.

Pedro Vieira Gevaerd: Fpolis. Como requer. Façam-se as comunicações.

DIA 3
José Gabriel Leal: Fpolis. Como requer. Lavre-se termo.

Amenar da Fontoura Ponkchenitsky: Canoinhas. Após o encerramento do exercício de 1932, pode requerer, por intermédio de seu bastante procurador

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria de Obras Públicas

Movimento da Tesouraria, em 13 de fevereiro de 1933

EXERCICIO DE 1933
Recebimentos
Receita Orçamentaria

| | |
|-------------------|-------------|
| SALDO do dia 11 | 659.900\$00 |
| FUNDO ESCOLAR | 34\$00 |
| De-contos e favor | 8718\$00 |
| MONTEPIO | 16.855\$00 |

Pagamentos
Despesa orçamentaria

| | |
|---|-------------|
| Secretaria do Interior | 2.580\$000 |
| Claudina Filho: fornec. à Chefatura Policia | 137.450\$00 |
| Maria Pedra: idem, idem | 20.800\$00 |

| | |
|--|--------------|
| Secretaria da Fazenda | 543\$000 |
| Vencimentos de Janeiro, cheques | 84\$000 |
| José Salem Filho: fornec. à Chefatura Policia | 81.500\$00 |
| Monteiro: idem, idem | 6.500\$00 |
| Archelino M. Lessa: para porte de correspondência postal-digo, para assinatura de caixa postal | 10.100\$00 |
| Emilio Kunz: gratis, e diários de Janeiro | 15.625\$10 |
| Omesso: pagamento de caixadas | 1.000\$00 |
| Syriaco Th. Altrino e Irmão: idem, a divs. repartição | 960\$000 |
| Fernando Machado Vieira: júda de custo por viagem em obje de serviço | 1:101\$000 |
| MONTEPIO | 45\$000 |
| Perdeos: | 11.250\$00 |
| Quantitativo de funeral | 151.610\$00 |
| Restituição de contribuição | 1.347\$000 |
| SALDO PARA O DIA 14 | 615.807\$800 |

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Discriminação dos saldos | 10.855\$50 |
| Na Tesouraria: | |
| DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 283.225\$370 |
| DO FUNDO ESCOLAR | 16.625\$10 |
| DO MONTEPIO em ep direita | 18.83 \$800 |
| DISPONIVEL | 327.101\$722 |
| Na Banco do Brasil: | 645.397\$100 |
| DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 134.052\$100 |
| DO MONTEPIO | 300.670\$700 |
| PARA SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA | 11.461.143\$000 |
| TOTAL RS. | 12.647.159\$100 |

| | |
|-----------------------|------------|
| Euclides Gentil | 1.161\$000 |
| Encarreg. do Controle | 1.161\$000 |

| | |
|-------|------------------------------------|
| VISTO | Orlando Brasil — Contador interino |
|-------|------------------------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 13 de fevereiro de 1933

RECEBIMENTOS

| | |
|----------------------------|-------------|
| Saldo do dia 11 (em caixa) | 11.338\$269 |
| Receita Orçamentaria | |

| | |
|--|---------------|
| Renda Tributária | 11.000\$00 |
| Imposto de Indústria e Profissão | 11.000\$00 |
| Imposto sobre veículos | 72.000\$00 |
| Imposto de imóveis | 24.650\$00 |
| Imposto sobre gado abatido | 18.800\$00 |
| Taxa sanitária | 4.800\$00 |
| Taxa de quitação | 4.800\$00 |
| Taxa de expediente | 9.600\$00 |
| Taxa de construção e reconstrução | 10.800\$00 |
| Renda Patrimonial | 66.665\$00 |
| Laudemios | 37.850\$00 |
| Renda dos cemiterios | 10.800\$00 |
| Pescado | 35.000\$00 |
| Renda Eventual | 82.500\$00 |
| Multas por mora de pagamento | 3.800\$00 |
| Cobrança da dívida ativa | 403.520\$00 |
| Itens diversos | 475.600\$00 |
| Receita com aplica. especial | 882.100\$00 |
| Adicional de 10%, a Renda Tributária hoje arrecadada | 68.665\$00 |
| Receita de placas e chapas | 24.850\$00 |
| Arrecadação de hte | 5.000\$00 |
| Movimento de Fundos | 18.081\$519 |
| Banco Nacional do Comércio—Conta n. 5 | 1.101.953\$19 |

| | |
|---|---------------|
| —0:0— | PAGAMENTOS |
| Despesa Orçamentaria | |
| Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de Janeiro | 150.000\$00 |
| AS LO SÃO VICENTE DE PAULA: Subvenção de janelas | 5.500\$00 |
| Depósitos | 5.000\$000 |
| DEPOSITOS DE I. INHEIRO: Corsini & Irmão | |
| Movimento de Fundos | |
| NO BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO: | |
| Conta n. 2 | 1.912.500\$00 |
| > 8 | 836.500\$00 |
| > 5 | 20.800\$00 |
| BALANÇO | 1.011.953\$19 |

| | |
|--|-------------------|
| Discriminação dos saldos | 18.081\$519 |
| Disponível | |
| Em caixa | |
| No Banco Nacional do Comércio: | |
| Conta n. 1 | 60.000\$000 |
| Conta n. 2 | 12.325.800\$000 |
| Serviço de juros de apólices | 72.825\$500 |
| No Banco Nacional do Comércio: | 8.794.500\$00 |
| Conta n. 3 (Para resgate de juros em ato 1931) | 4.784.800\$00 |
| Conta n. 4 (Para resgate de juros de 1932) | 4.010.953\$19 |
| Câmbios | 18.578.800\$00 |
| No Banco Nacional do Comércio: | |
| Conta n. 5 (Deposito de dinheiro) | 8.444.831\$00 |
| Total | 1.064.744.831\$00 |

| | |
|---|--|
| Preleitura de Florianópolis, 13 de fevereiro de 1933. | |
| Leontidas de S. Medeiros | |

| | |
|----------------------------------|--|
| Trecho da seção de Contabilidade | |
| O. P. Machado | |

| | |
|--|--|
| receber os vencimentos da parte e classificá-los em res- | |
| quele ano, a que ficou por los. | |

EDITAL
Concurrencia para os concertos e pinturas de que estão carecendo os tres predios onde funciona o Tesouro do Estado

De ordem do dr. Director de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo exmo. sr. dr. Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, fisco público que até o dia 27 de fevereiro p.v. às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para concertos e pinturas n. s. predios onde funciona o Tesouro do Estado, que constarão do seguinte:

1) Demolição do belarão da esquina 39.80m².

2) Platibanda a) alvenaria de tijolo e argamassa de cimento, cal e areia (1:2:3) 7.50m².

b) cubojo e reboco etárgamas de cimento, cal e areia (1:2:3) 7.50m².

c) calha de cobre com 89.80.

3) Superfícies a picar, embalar e rebocar de novo, incluindo o enfeite da fachada, com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:3) 90m².

4) Pintura:

a) calafetado a 3 demônios 555m²

b) pintura a óleo nas portas e janelas a 2 demônios 208m².

As propostas deverão vir acompanhadas de:

a) documentos comprobatórios de identidade financeira e técnica das proponentes;

b) certidão negativa de que não é devedor na Fazenda Estadual;

c) certidão provundo o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de cem mil réis (100\$000), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento elaborado de acordo com as especificações anima, dos serviços a executar, ato qual figuram os preços unitários de todos os trabalhos e a qualidade dos materiais a empregar.

Os proponentes deverão apresentar dentro do prazo marcado suas propostas em envelopes fechados, devindamente selados a a-primeira via e assinadas nas quais declarem:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;

b) o prazo da execução do serviço que não poderá exceder de 2 meses a contar da data da assinatura do contrato;

c) o quanto correspondente a caneta que será depositada no Tesouro do Estado para garantia da execução do contrato e dos serviços pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com as especificações aprovadas pela Diretoria de Obras Públicas, sob a fiscalização da mesma Diretoria, onde os interessados poderão das 9 às 17 horas, no dia útil, obterem os esclarecimentos que se fizerem necessários. As propostas serão abertas no dia 27 de fevereiro p.v., na hora a-cima marcada no Gabinete do Director, em presença dos proponentes, revertendo em favor do Estado a caneta de cem mil réis (10\$000), depositada no Tesouro Estadual, si o concorrente no caso de ser aceita a sua proposta deixar de assinar o contrato até sete dias depois de notificado pelo Tesouro do Estado.

Nenhuma proposta sórto to madeira em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas caso nenhuma satisfaga os interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 26 de janeiro de 1933.

Artur Lemos

CONTADOR

CASA MISCELLANEA - Conhecida como: A casa barateira

ELETRICIDADE EM GERAL

INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA

Concertos em quaisquer aparelhos elétricos

Ferramentas, fogareiros, lanternas, lustres, plafoniers, abat-jours e lampadas de todas as marcas

Vieira & Linhares L.

O prestígio e a reputação não se improvisam

Não é possível cimentar um sólido prestígio e uma inatacável reputação comercial, em um pequeno espaço de tempo.

Para conseguir estes dois títulos é indispensável trabalhar firmemente durante muitos anos e não afastar-se nunca do caminho reto da honestidade e da probidade.

Durante 100 ANOS temos trabalhado para conseguir prestígio e reputação; temos conquistado a boa fama de honestidade e reconhecemos, como premio, a confiança de todos os nossos clientes.

Sabemos que gozamos de prestígio e reputação e tudo fazemos para mantê-los e aumentá-los

Farmacia Raul Vieira
a mais antiga

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 56

Florianópolis

Santa Catarina

Oficina Mecânica e Fundição de Ferro e Metal

Rudolf Rhein

Florianópolis - Rua Alvaro de Carvalho, 8
Santa Catarina

Cataventos para bombas de água, etc.
Fabricação de máquinas de cortar capim, tornos para madeira, turbinas hidráulicas, desbuhadores de milho, prensas para ladrilhos, cilindros para padarias, manceás, luvas, anéis, cadeiras de todas as qualidades para transmissão, argolas de 6, 7 e 8 palmos. Rolos com engrenagens e eixos de 6 e 7 palmos para engenho de cana, eixos para serra circular, eixos para engenho de serraria, ferros para lenha, chapas, portas e grelhas para fogões diversos, etc.

Recomenda-se peças para fundição e construção de máquinas, aparelhos e pertences de máquinas, etc., etc.

PEÇO REMETER OFERTA

EMPRESA RENAUD
BRUSQUE

SIA Fábricas de Tecidos Renaux
SIA Indústrias Renaux

Tecidos de luxo os mais modernos, guarnições e almofadas, primorosas impressões artísticas e cores Indianthrens
Seção de despachos, importação e exportação em ITAJAI - Seções de vendas na Capital Federal, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre
Seção de madeiras em Blumenau

Tinturaria da Moda

Rubens Dal Grande

Lava-se e tinge-se em 24 horas
Astracan, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie, etc.

Serviços garantidos Por processos Químicos

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 - Telefone 311

Inscreva-se na Caixa Mercantil «Rio Branco»

RUA Felipe Schmidt, 20

FLORIANÓPOLIS

Artigos de bijouteria - Moda - Presentes - Vidros - Fantasias - Brinquedos - Pastas - Miudezas etc...
Não devês fazer qualquer compra sem vêr primeiro a nossa casa cujo preços são admiráveis

A CAPITAL

A PREFERIDA POR TODOS

Especialista em artigos para homens
Chapéus de paño e de palha, ternos de casemirato, sobretudos. - Variado sortimento de sapatos para homens e crianças, colarinhos, gravatas, lenços, ligas, cintos, meias de todas as qualidades, bengalas, etc.

Ternos prontos para crianças, dos mais interessantes feitos... Casemiras e brins dos mais vistosos padrões - Confecção perfeita de camisas, cuecas e pijamas - Avisamentos para alfaiates e grande stock de miudezas.

Proprietário: OSCAR CARDOSO

Rua Conselheiro Maia - esq. Rua Trajano

Carne verde especial e por poucodinho só poderá ser comprada diariamente nos afreguezados açougueiros do

Do Povo, à Praça General Ozorio; **Popular**, à rua Demetrio Ribeiro e **Modelo**, à rua Esteves Junior, todos da antiga firma VAZ & DIBERNARDI.

Vendem também: linguas, fatos, dobradiças, rins, figados, corações, miolos, rabadas, etc. Possuem inigualáveis preceitos de higiene.

Seguraria

Vendas prediais, móveis, negócios e siques

Na acreditada Companhia

'Aliança da Baía'

- FUNDADA EM 1870 -

E' a COMPANHIA que oferece aos seus segurados as maiores garantias

Peço seu grande Capital

Pelos suas avultadas reservas

Pelos suas extraordinárias receitas

Pela solidez dos seus baveres

E ainda pela tradicional probidade como costuma satisfazer

os seus encargos

PAGAMENTOS A VISTA, LOGO APO'S A VERIFICAÇÃO DA CASU

DADE DOS SINISTROS

Capital realizado..... 9.000.000\$000

Reservas mais de..... 32.000.000\$000

Receta em 1931, maio..... 14.000.000\$000

Responsabilidades na mídia em.....

1931, mais de..... 3.000.000.000\$000

Agências e Sub-Agências em todos os Estados do Brasil e no Uruguai. Reguladores de avarias nas principais praças estrangeiras.

Agentes em Florianópolis

CAMPOS LOBO & CIA.

Rua Conselheiro Maia, 35-sobrado-Caixa postal, 18

Telegrams: Aliança. Telefone automático, 1083

Escrítorios em Laguna e Itajaí - Sub-Agentes em Blumenau e Lages

Indicador

ADVOCADOS

Acacio Moreira

ADVOGADO

R. Visconde de Ouro Preto, 70

Telefone, 1.277 - Caixa

Postal, 110

F L O R I A N O P O L I S

Drs. Neréu Ramos

e

Aderbal R. da Silva

ADVOGADOS

Trajano, 33 - Telefone, 1631

Caixa postal, 18

DR. PEDRO DE MOURA FERRO

ADVOGADO

Tel. 1548 - Rua Trajano, 1-sob.

João Jacintho de Caminha Rocha

ADVOGADO

Cobrança e advocacia em geral

Res. e Esc.-Rua Conselheiro Maia 52.

(Sobrado).

MÉDICOS**Dr. Antonio Buffini**

Medicina Interna - Sífilis - Vias urinárias

Consultório - Rua João Pinto

n. 18

Das 17 às 19 horas

Residência - Rua Araújo Figueiredo, 25 - Telef. 1.658

Atende à qualquer hora da noite

Dr. Fritz de Almeida

Medico-operador

formado pelas faculdades de Berlin e Porto Alegre.

Rua Dr. Neréu Ramos, 30

Telefone autom. 1.515

(André consultório Dr. Gotterje)

Clinica geral, operações,

partos, doenças das senhoras e crianças, da

pele e das vias urinárias

Consultório moderno.

Gabinete de Raio X,

Raio Ultravioleta e

Diathermia

Laboratório clínico para

exames de urina, sangue,

escarro, etc.

Consultas: das

8 - 11 e 15 - 17

horas

Aceita chamados

para qualquer lugar

Representantes comerciais

JOSE' F. GLAVAM

Representações

Caixa postal, 42 - Endereço

telegráfico - GLAVAM

Rua João Pinto, 6-Florianópolis

Lenha em Tôros

de qualidade superior e

bem seca

PEÇAM PARA A

Serraria Martins

T E L F O N E 1.088

Cimento nacional marca
"Brasileira"
 em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS
 DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO
 BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCRIVER, PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

"Continental"

stock permanente de todos os tamanhos de 24 a

60 cm de comprimento

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - São Francisco - Laguna - Lages

Marmoraria Gomes
 DE
 Maria DaSilvana Leita Gomes

Executa-se com perfeição todos e quaisquer trabalhos em marmore.

Marmores de lindas cores para mobiliários, mesas etc., onde sua beleza realça incomparavelmente.

Marmores nacionais e estrangeiros.

Casa fundada em 1914 - Previamente em medalha de ouro.

Rua Cons. Mafla n. 150
 FLORIANÓPOLIS

Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escrítorio - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegráfico: Corsini
 Florianópolis

Fábrica de Móveis
 Catarinense
 - DE -
 Paulo Schlemper

Rua Conselheiro Mafla
 n. 126, esquina da Rua
 Pedro Ivo
 Telefone - 1278

Tesouro do Estado

Editorial

Concurso para 3º guarda-livros

De ordem do sr. Diretor Interino deste Tesouro, torna público que no dia 16 do corrente, encerrou-se a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de 3º guarda-livros da Contadoria do Estado, tendo sido inscritos os seguintes candidatos:

Evandro Marques.
 Octavio da Silva Torquato
 Túlio Pinto da Luz
 Victor Silveira de Souza.

Outrosim faço público aos relacionados acima, que o concurso para o qual estão inscritos, realizar-se-a no dia 7 do mês de fevereiro do corrente ano.

Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1933.

Newton da Luz Macuco
 Encarregado do Expediente

Vende-se

Uma chacara sita em Capoeiras Municipio de São José com 86,9 metros de frente por 1.000 metros de fundo (86.900 m²) fazendo frente estrada geral Estreito - São José, contendo uma típica casa nova para moradia de família de tratamento, com 12 peças inclusive quarto com banheiro esmalteado, W.C. água canalizada em toda casa, quente e fria. Uma outra casa nova construída de madeira edificada no mesmo terreno com 6 peças e mais uma casa nova com máquina, também nova de fabricar farinha de mandioca. A chacara é toda cercada de arame farpado, tendo 3 postos todos, com guia corrente. Ótimo terreno para plantações. Diversas árvores frutíferas. Lugar agradável e confortável. Condução a todo instante. A cinco kilômetros da cidade de Florianópolis, 10 minutos de ônibus. A chacara em questão fica depois do quilometro 5, podendo interessados ve-lo a qualquer hora do dia. A tratar com seu proprietário Agapito Roslindo ou com a viúva Barbosa na rua Deodoro n° 21 a qualquer hora do dia.

Zu verkaufen
 Eine Chacara in Capoeiras, Municipio São José, 86,90 meter Front bei 1.000 meter Tiefe,
 (gleich 86.900 Quadratmeter)

grenzt vor an die Thauptstrasse Estreito - São José mit e-
 neuen guterhaltenen herrschaftlichen wohnhäusern, mit 12
 zimmern, inklusive Bad (emailierte Bad ewanne) mit W. C.
 Wasserleitung kalt und warm im ganzen Thause. Fenster auf gleicher Terrasse neues aus Tholz gebantes wohnhaus mit 6 zimmern, sowi e neues gebaende mit maschinen Einrichtung zur fabrikation von farinha de mandioca. Das ganze geländ ist volsta endig mit Stacheldraht eingezäunt, hat 3 wiesen, jede mit fließendem wasser. Questiges Terrain fuer irgend welche Pfarrzung.

Prucht baumre vorhanden. Praechtige Lage, bequem gelegen, 5 kilometer von Florianópolis entfernt, 10 Minuten auf gleicher Terrasse neues aus Tholz gebantes wohnhaus mit 6 zimmern, sowi e neues gebaende mit maschinen Einrichtung zur fabrikation von farinha de mandioca. Das ganze geländ ist volsta endig mit Stacheldraht eingezäunt, hat 3 wiesen, jede mit fließendem wasser. Questiges Terrain fuer irgend welche Pfarrzung.

Agapito Roslindo oder mit Wittwe Barbosa, Florianópolis ruh Deodoro n° 21, zu irgendwelcher Stu ndes Tages

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Machinas de furar -
 Serras para ferro - Machinas
 de amolar

Machinario agricola

arados, grades, desnatadeiras, batedeiras, des-
 cascadores para café e arroz, moedhos para
 todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTES RÁPIDOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX
 SAÍDA DIENSAIS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE

FLORIANÓPOLIS:

| Linha FPOLIS | Linha FPOLIS - São Francisco | Linha FLORIANÓPOLIS |
|---|------------------------------|---------------------|
| Recalando por Santos, S. Francisco e a Santos | escalando por Itajaí | LAGUNA |

| | | |
|--|------------------------------|--|
| «CARL HOEPCKE dia 1. «PAQUETE «CARL HOEPCKE dia 8. «PAQUETE «CARL HOEPCKE dia 16. «PAQUETE «ANNA dia 23. SAÍDAS à 5 hor. da manhã Embarque dos passageiros às 24 horas da véspera das saídas | Paquete «MAX. dias 8 e 20 | Paquete «MAX. dias 2, 14, 17 e 27 Saídas às 22 horas |
|--|------------------------------|--|

AVISO

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA mediante apresentação de atestado de vacinação e aquisição de passagens a abordo.

Ordens de embarques: da linha Fpolis-Rio serão atendidas até as 12 horas da véspera e saída dos vapores "Carl Hoepcke" e "Anna". Para as linhas Fpolis-S. Francisco e Fpolis-Laguna até as 12 horas do dia de saída do vapor "Max".

Informações com CARLOS HOEPCKE S. A.

CARLOS HOEPCKE S. A.
 JA CONSELHEIRO DA FAFRA N. 20

Oceania Nacional **Oceania Catarinense**

Movimento Marítimo
PORTE DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE

PARA O SUL

| Paquete ITAPURA a 20 de corrente para: | Paquete I para: | saída | do corrente |
|--|-----------------|-------|-------------|
| Itajaí | Imbituba | | |
| S. Francisco | Rio Grande | | |
| Paranaguá | | | |
| Antônio | | | |
| Santos | Pelotas | | |
| Rio de Janeiro | Porto Alegre | | |

Recebe cargas e passageiros até Belém do Pará

| Paquete ITAITUBA saíra a 17 do corrente para: | Paquete ITAITUBA saíra a 15 do corrente para: |
|---|---|
| Itajaí | Imbituba |
| Paranaguá | |
| Antônio | |
| Santos | |
| Rio de Janeiro | |

FRET DE CARGUEIRO

Do 800-000 carros e encomendas até a véspera da saída dos passageiros, à vista do atestado de vacinação. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos vapores, à 15h00 horas para ser condutada gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA 17 INFORMAÇÕES COM O AGENTE
 J. Santos Góes

Praga 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250- End. Tel. Conceição